



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM Edital 031/2023 - ingresso fluxo contínuo 2024.

O Programa de Pós-graduação em Gerontologia (PPGERONTO) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Gerontologia, para ingresso no ano de 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 24 meses.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/031-2023>.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia da Universidade Federal de Santa Maria, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto>
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail posgraduacao.cefd@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior, , desde que apresente pré-projeto de pesquisa adequado às áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Gerontologia.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. As vagas serão ofertadas de acordo com os professores orientadores.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As vagas serão distribuídas na única linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia (Sociedade, envelhecimento e saúde) entre os professores orientadores.
 - 4.1.1. Haverá reserva de vagas para ações afirmativas conforme a resolução UFSM N. 068/2021.
 - 4.1.2. Em qualquer das vagas, sejam de ampla concorrência ou em reserva de vagas, só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima exigida no edital específico dos cursos.
 - 4.1.3. A confirmação de vaga dos candidatos aprovados em vagas reservadas às ações afirmativas estará condicionada à apresentação de documentação própria e à verificação pelas comissões pertinentes da UFSM, quais sejam:



- 4.1.3.1. Comissão de Autodeclaração para os(as) optantes por vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas;
- 4.1.3.2. Comissão de Acessibilidade para os(as) optantes por vagas para pessoas com deficiência.
- 4.2. O(a) candidato(a) pode se inscrever com um único orientador.
- 4.3. Caso haja mais de uma inscrição, valerá a última registrada no sistema.
- 4.4. O candidato deverá informar no momento da inscrição o orientador pretendido e o link do seu currículo Lattes (do próprio candidato).

4.5. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.5.1 Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.5.2 Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.6. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.6.2. **Documento de avaliação do Currículo**, contendo: Tabela do ANEXO 1 **preenchida**, seguido da inserção de cópia dos comprovantes relacionados à avaliação do currículo. Esse documento deve ser salvo e enviado em um **único** arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 25 MB e contendo todos os comprovantes dispostos na ordem de numeração dos itens da Tabela (Anexo 1).

4.6.2.1. Caso o arquivo da compilação dos documentos exceda 25 MB, o candidato pode diminuir o tamanho das imagens sem prejuízo na qualidade da leitura dos comprovantes a serem avaliados pela comissão.

4.6.2.2. O não cumprimento deste item implicará em **redução de 20%** da nota do candidato nesta avaliação.

4.6.3. **Memorial descritivo e Pré-projeto de pesquisa** na área interdisciplinar em gerontologia formatados com letra Arial, Fonte 12 e Espaço Simples utilizando obrigatoriamente o arquivo modelo disponibilizado no [CLICANDO AQUI](https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/) ou nas notícias do site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>).

4.6.3.1. O não cumprimento deste item implicará em **redução de 20%** da nota do candidato nesta avaliação.

4.7. **Informações adicionais** sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>

4.7.1. Além das informações dispostas neste edital, não serão disponibilizados esclarecimentos adicionais sobre o presente processo seletivo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em duas etapas:

5.1.1. A primeira etapa será a **Prova Escrita**, a qual tem caráter eliminatório e o candidato deverá ter nota mínima de 7,0 pontos.



5.1.2. A segunda etapa será a **Entrevista e Avaliação do Currículo**, a qual tem caráter classificatório.

5.1.2.1. A média das notas das duas etapas terão caráter eliminatório e o candidato deverá ter nota mínima de 7,0 pontos.

5.2. 1ª etapa - Prova escrita: A prova escrita será sem consulta bibliográfica, do tipo redação, que avaliará a capacidade do candidato em expor com precisão os argumentos selecionados para defender o seu ponto de vista sobre tema relacionado a gerontologia. O candidato poderá dissertar até 30 linhas. Serão três os critérios de avaliação da prova: (1) tipo de texto e abordagem, onde será verificado se o texto atende o tema proposto; (2) estrutura do texto, onde será avaliada a capacidade argumentativa do candidato em relação ao tema proposto; (3) expressão do texto onde serão avaliados aspectos gramaticais como a ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. Esta etapa terá caráter eliminatório e o candidato deverá alcançar nota maior ou igual a 7,0 para ser aprovado.

5.2.1. Os textos bibliográficos sugeridos como **referência** para a prova escrita são os seguintes: The World Health Organization (WHO) approach to healthy ageing (<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0378512220302826>), Principais Síndromes geriátricas (<http://www.rmmg.org/artigo/detalhes/383>) e Paradigmas da Gerontologia: quando o envelhecimento humano se transforma em objeto de conhecimento (<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/2176-901X.2017v20i3p329-348>)

5.2.2. A prova será realizada em data e horário que serão divulgados no cronograma específico. O local será divulgado juntamente com a listagem dos candidatos aptos a participarem da seleção.

5.2.2.1. Os candidatos deverão ingressar no local da prova com no mínimo 15 minutos de antecedência do horário previsto para o início, portando documento de identificação com foto.

5.2.3. A prova será avaliada de acordo com os critérios constantes na planilha do ANEXO 2.

5.2.4. A divulgação do resultado, seguirá o cronograma específico, sendo publicada nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

5.2.5. Interposição de reconsideração referente a esta etapa poderão ser feitas, seguindo o cronograma específico, por meio de formulário eletrônico disponibilizado nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

5.2.6. A divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração será efetuada seguindo o cronograma específico.

5.3. 2ª etapa – Entrevista e Avaliação do Currículo:

5.3.1. A entrevista será realizada com base no memorial descritivo e no projeto de pesquisa e terá como critérios os itens constantes no ANEXO 3 deste edital.

5.3.2. O local, a data e o horário de realização da entrevista referente a cada candidato serão divulgados, conforme o cronograma específico, juntamente com as notas da primeira etapa após reconsideração.

5.3.3. A entrevista será realizada conforme o cronograma específico.

5.3.4. O Currículo será avaliado de acordo com os itens constantes do ANEXO 1.

5.4. A pontuação da segunda etapa será a média aritmética entre as notas da Entrevista e da Avaliação do Currículo. O candidato não poderá ter média inferior a 7,0 pontos.

5.5. A divulgação do resultado será efetuada conforme o cronograma específico, nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.



5.6. Interposição de reconsideração referente a segunda etapa poderão ser efetuadas, conforme o cronograma específico, por meio de formulário eletrônico disponibilizado nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

5.7. A divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração será realizada conforme o cronograma específico.

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para a classificação final dos candidatos será calculada a média aritmética entre a primeira e segunda etapas.

6.2 A classificação nas vagas se dará de acordo com o orientador pretendido pelo candidato.

6.3 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas para algum orientador e haja candidatos suplentes de outro orientador, poderá haver realocação de candidatos de um orientador para outro, de acordo com o interesse do orientador, consultado o candidato e respeitando a ordem de classificação geral.

6.4 A nota geral mínima para a classificação será de 7,0 pontos.

6.5 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na Entrevista. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

COORDENADOR LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS

Coordenador do Curso de Mestrado em Gerontologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

1. TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Mestrado Concluído	10,0	
1.2 Mestrado em andamento – (mínimo de 1 semestre com aprovação)	4,0	
1.3 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (independente do número de especializações)	
1.4 Especialização em andamento (mínimo de 1 semestre com aprovação)	2,0	
2. ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA	PONTOS	PONTUAÇÃO
2.1 Participação em eventos científicos internacionais. (máximo de 10 eventos escolhidos a critério do candidato)	1,0 cada	
2.2 Participação em eventos científicos nacionais. (máximo de 10 eventos escolhidos a critério do candidato)	0,5 cada	
2.3 Aprovação em teste de suficiência em língua inglesa há menos de 3 anos	2,0	
2.4 Participação em projetos de Ensino e Pesquisa, com registro na Instituição (máximo 10 pontos)	1,0 cada	
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (inserir apenas um certificado para cada item)	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Docência e/ou assistência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio (máximo de 5 anos)	1,0 por ano	
3.2 Docência no Ensino Superior (máximo de 5 anos)	2,0 por ano	
3.3 Atividade em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, Instituições de Longa Permanência para Idosos, centros comunitários, empresas, administrações públicas, entre outros locais (máximo de 5 anos)	1,0 por ano	
4 ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES	PONTOS	PONTUAÇÃO
4.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado igual	8,0 / cada	



ou acima de Qualis A4 na área interdisciplinar (Quadriênio 2017-2020)		
4.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado do Qualis B1 a B2 na área interdisciplinar (Quadriênio 2017-2020)	5,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado do Qualis B3 a B5 na área interdisciplinar (Quadriênio 2017-2020)	4,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C na área interdisciplinar (Quadriênio 2017-2020)	1,0 / cada	
4.4 Autoria/organização de livro e/ou capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	4,0 / cada	
4.5 Autoria/organização de outros tipos de publicação técnica, didática e de divulgação (máximo 5, escolhidos a critério do candidato)	2,0 / cada	
4.6 Trabalhos completos/ Resumos expandidos / Resumos simples publicados em eventos e/ou anais de eventos científicos. (máximo 20, escolhidos a critério do candidato)	0,5 cada	
5. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO
5.1 Participação em projetos de Extensão, com registro na Instituição (máximo 10 pontos)	1,0 / cada	
5.2 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão (máximo 10 pontos)	1,0 / cada	
6. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
6.1. Média aritmética de todas as notas for maior que 9,0/90/A (dependendo da forma de apresentação das notas)	1,0	
6.2. Média aritmética de todas as notas entre 9,0/90 e 8,0/80/B (dependendo da forma de apresentação das notas)	0,7	
6.3. Média aritmética de todas as notas menor que 8,0/80/B (dependendo da forma de apresentação das notas)	0,4	
TOTAL:		
Candidato enviou a documentação de acordo com o que consta no edital: ()Sim ()Não	Em caso de resposta negativa, informe a nota do candidato reduzida em 20%	
NOTA FINAL:		

*Área de concentração: Gerontologia



RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS NO ANEXO 1

PONTUAÇÃO	NOTA
Até 10,0	4,0
10,1 a 29,9	6,0
30,0 a 40,00	7,0
40,10 a 50,00	7,5
50,10 a 70,00	8,0
70,10 a 80,00	8,5
80,10 a 90,00	9,0
90,10 a 100,00	9,5
acima de 100,00	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO: _____

ÍTENS	QUESTÕES	PONTOS		
		Total	Parcial	Não Atingiu
1. INTRODUÇÃO (1,5)	1.1. Apresentação do tema			
	1.2. Objetivo da redação de acordo com o tema proposto			
	PONTUAÇÃO			
2. DESENVOLVIMENTO (5,0)	2.1. Domínio do conteúdo			
	2.2. Coerência lógica do texto			
	2.3. Argumentação de acordo com o tema proposto			
	PONTUAÇÃO			
3. FINALIZAÇÃO (1,5)	3.1. Conclusão do texto			
	PONTUAÇÃO			
4. ASPECTOS GRAMATICAIS (2,0)				
	PONTUAÇÃO			
	TOTAL			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - COM BASE NO MEMORIAL DESCRITIVO E
NO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO: _____

ÍTEMS	QUESTÕES	PONTOS	AVALIAÇÃO
SEÇÃO 1 – BREVE MEMORIAL DO CANDIDATO	1.1. Trajetória profissional e a motivação para a realização de um mestrado na área da Gerontologia.	1,0	
SEÇÃO 2 - INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	2.1. Domínio do conteúdo. 2.2. Coerência lógica do texto.	2,0	
SEÇÃO 3 - ABORDAGEM METODOLÓGICA GERAL E SINTÉTICA	3.1. Metodologia adequada ao projeto proposto.	2,0	
SEÇÃO 4 - RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA A ÁREA DA GERONTOLOGIA	4.1. Argumentação de acordo com o tema proposto 4.2. Conclusão do projeto	2,0	
SEÇÃO 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO	5.1. Adequação do cronograma ao projeto para execução em 24 meses.	2,0	
SEÇÃO 6 – REFERÊNCIAS	6.1. Qualidade do referencial teórico.	1,0	
		TOTAL	
Candidato enviou a documentação de acordo com o que consta no edital: () Sim () Não Em caso de resposta negativa, informe a nota do candidato reduzida em 20%			
		NOTA FINAL:	

NUP: 23081.134097/2023-09

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL ESPECÍFICO GERONTOLOGIA FINAL.pdf

Assinaturas

09/10/2023 09:40:26

LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS (Coordenador(a) de Curso)

09.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GERONTOLOGIA - CPPGG

Código Verificador: 3389923

Código CRC: 8f2f8d7f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

